

FARMÁCIA TRÊS LTDA - CNPJ 03.784.801/0003-45, para aquisição de 60 unidades de repelente 100 ml, pelo valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIS LTDA** – CNPJ 88.212.113/0623-93, para aquisição de 60 unidades de repelente 200 ml, pelo valor total de R\$ 1.079,40 (um mil e setenta e nove reais e quarenta centavos) – totalizando R\$ 1.679,40 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 330-2023.

Ibirubá - RS, 25 de setembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B41B1D7A

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.º 130-2023 – Processo 248-2023, para contratação da empresa **IRMÃOS TORTELLI LTDA MICROEMPRESA** - CNPJ 90.241.357/0001-54, para aquisição de peças e mão de obra para conserto do desfibrilador, pelo valor total de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 329-2023.

Ibirubá - RS, 25 de setembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8362E8C2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14316/23

Exonera Vagner Oliveira, do cargo de Secretário da Administração e Planejamento.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **VAGNER OLIVEIRA**, do cargo de **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, a contar de 30 de setembro de 2023, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de setembro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2DFF8B6F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14317/23

Exonera Ricardo Petry Doninelli, do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **Ricardo Petry Doninelli**, a contar de 30 de setembro de 2023, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 22 de setembro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:45527096

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14318/23

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Katia Renata Sarturi de Miranda.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **KATIA RENATA SARTURI DE MIRANDA**, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1558/00, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 08 de setembro de 2023 até 05 de outubro de 2023, conforme Inspeção de Saúde n.º 058/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de setembro de 2023

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.